



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Ata da 3ª Sessão Ordinária de 01/03/2021 – Exercício 2021 – 1ª Sessão Legislativa

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20:13, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária do ano de 2021**, sob a Presidência do Vereador Presidente, Sr. **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi lido pelo Vereador Nilton Aparecido dos Santos, um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, José Carlos Fernandes, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz e Sérgio Massao Benck. Foi constatada a ausência dos Srs. Vereadores: Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana e Robison Fernandes de Proença. **Iniciando a leitura dos papéis do Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que como norma regimental foram fornecidas aos Srs. Vereadores, com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópias da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2021. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a Ata em pauta para discussão, e para votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2021. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei Complementar nº 3/2021** - Dispõe sobre adequação da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, ao piso salarial fixado pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014 c/c com a Portaria GM/MS nº 3.317, de 7 dezembro de 2020, e dá outras providências. **De autoria do Legislativo: 1) Projeto de Lei nº 2/2021** - De autoria de todos os Vereadores, reconhece diversas atividades como essenciais para a população de Itaporanga, Estado de São Paulo; **2) Requerimento nº 7/2021** - De autoria do Vereador José Carlos Fernandes, requer do Executivo Municipal esclarecimentos relativos ao Projeto de Lei nº 06/2021, que dispõe sobre a aquisição de veículos municipais, tipo ônibus, para a Secretaria Municipal dos Serviços Gerais; **3) Requerimento nº 8/2021** - De autoria do Vereador José Carlos Fernandes, requer do Executivo Municipal informações sobre a remuneração dos Vigias, Zeladores do Patrimônio Público e dos Agentes de Segurança Escolar, e outras correlatas; **4) Indicação nº 20/2021** - De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, indica ao Executivo Municipal providências para realização de reparos em veículos da Secretaria Municipal de Saúde; **5) Indicação nº 21/2021** - De autoria do Vereador Renilson dos Santos Queiroz, indica ao Executivo Municipal providências para construção de acostamento na Estrada Vicinal Kazuyoshi Kurita; **6) Indicação nº 22/2021** - De autoria do Vereador Robison Fernandes de Proença, indica ao Executivo Municipal providências para canalizar o fluxo de água das enxurradas escoado do Cemitério Municipal nos dias de chuva intensa; **7) Indicação nº 23/2021** - De autoria do Vereador Robison Fernandes de Proença, indica ao Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Joaquim Ferreira Lúcio, próximo ao nº 1.154; **8) Indicação nº 26/2021** - De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, indica ao Executivo Municipal providências para o fornecimento de cesta básica, durante o período de pandemia, para as famílias vulneráveis que cumprem isolamento social; **9) Indicação nº 27/2021** - De autoria do Vereador Sérgio Massao Benck, indica ao Executivo Municipal a aquisição de um veículo para o transporte de combustível. **Após o encerramento do Expediente**, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse ao sorteio para definir a ordem da Palavra Livre, ato contínuo, deixou-se a palavra para os inscritos, onde fizeram o uso os seguintes Vereadores, conforme a ordem definida: Sérgio Massao Benck, José Carlos Fernandes, Carlos da Silva, Renilson dos Santos Queiroz e Fábio Bruno Gurgel Benini. Há de se ressaltar que os fatos aqui relatados desta sessão, podem ser encontrados gravados em Compact Disk (CD), arquivados no átrio desta Colenda Casa. **Passando para a Ordem do Dia**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2021** - De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei Orgânica Municipal e providências correlatas, sendo tal propositura aprovada em 2º turno de votação por unanimidade; **2) Requerimento nº 7/2021** - De autoria do Vereador José Carlos Fernandes, requer do Executivo Municipal esclarecimentos relativos ao Projeto de Lei nº 06/2021, que dispõe sobre a aquisição de veículos municipais, tipo ônibus, para a Secretaria Municipal dos Serviços Gerais, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **3) Requerimento nº 8/2021** - De autoria do Vereador José Carlos Fernandes, requer do Executivo Municipal informações sobre a remuneração dos Vigias, Zeladores do Patrimônio Público e dos Agentes de Segurança Escolar, e outras correlatas, sendo tal propositura



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo a ser discutido e votado**, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 15 de março de 2021, às 20h, comunicando, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 11 de março de 2021. Solicitou aos Senhores Vereadores que entreguem à Secretaria o teor das Matérias de sua autoria, preferencialmente até o dia 9 de março, para colaborar com a sua elaboração até o prazo de protocolo. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, às 21:02, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de março de 2021.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 01/03/2021.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Carlos da Silva
Vice-Presidente

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário

Ausente
Fernando Marques
2º Secretário

Ausente
Gerson Aparecido Viana
Vereador

José Carlos Fernandes
Vereador

Renilson dos Santos Queiroz
Vereador

Ausente
Robison Fernandes de Proença
Vereador

Sérgio Massao Benck
Vereador